



PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2021/12/40798	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, Centro, CEP 15800-031  
Tel: (17) 3531-9100  
E-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

**CONVÊNIO 03/2018**

**ADITAMENTO Nº: 08**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Rua Olhos D'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP 15805-145, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **CLÁUDIA MONTEIRO FERRAZZI FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.732.250-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 093.040.478-54, nascida em 01/11/1966, residente e domiciliada na AV. Belvedere 505 – casa 188, bairro Jardins de Athenas, CEP 15056-100, na cidade de São José do Rio Preto/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, CREMESP sob nº 01.131, com sede à Rua Duartina, nº 1311, Jardim Soto, CEP 15810-150, na Cidade de Catanduva - SP, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 23.180.145-2 e inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte nº 1536, Jardim Amendola, na Cidade de Catanduva - SP, decidem **ADITAR** o convênio, referente ao **CONVÊNIO 03/2018- PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOA COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DE USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS DO COMPONENTE HOSPITALAR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, objetivando o repasse e execução dos recursos conforme a Emenda Parlamentar Federal nº 360004137202/02-100, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Incremento temporário do limite financeiro da Assistência de média e Alta Complexidade (MAC) por meio da Deliberação CIB nº 145, 19-11-2021, devendo onerar a dotação orçamentária do exercício vigente: ficha 1787, U.E. 02.08.01, F.P. 103020008.2.085, C.E. 3.3.50.39.06, devendo seguir o plano de trabalho apresentado, com vigência de 180 (cento e oitenta dias) da data de assinatura, cujo repasse será em parcela única em até 05 (cinco) dias, após a data de assinatura,





PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2021/12/40798	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, Centro, CEP 15800-031  
Tel: (17) 3531-9100  
E-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

conforme as especificações constantes no Processo Administrativo nº 2021/12/40798, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva/SP, 18 de janeiro de 2022.

---

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**CLÁUDIA MONTEIRO FERRAZZI FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**LUCIANO LOPES**  
**PASTOR:20546789889**

Assinado de forma digital por LUCIANO  
LOPES PASTOR:20546789889  
Dados: 2022.01.18 16:06:27 -03'00'

---

**LUCIANO LOPES PASTOR**  
**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:





PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2021/12/40798	
FLS.	RUBRICA
	E.S.

Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, CEP 15.800-031  
Tel: (17) 3531-9100

**ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA CONVENIADA(A):** HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI  
**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2018 – ADITAMENTO 08**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA A ATENÇÃO À PESSOA COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE, DECORRENTES DE USO DE ÁLCCOL, CRACK E OUTRAS DROGAS, DE FORMA A GARANTIR ACESSO AO COMPONENTE HOSPITALAR DA REDFE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

ADVOGADO(S)/NºOAB: (\*)ADVOGADO (S)/ Nº OAB/-email: CAROLINA TRASSI DAUGLIO OAB/SP: 295.244 [juridico@catanduva.sp.gov.br](mailto:juridico@catanduva.sp.gov.br) e LUIZ ALBERTO FEDERECI CALEGARI OAB/SP 243.530 [luiz.calegari@catanduva.sp.gov.br](mailto:luiz.calegari@catanduva.sp.gov.br)

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Catanduva/SP, 18 de janeiro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Cargo: PREFEITO

CPF: nº 106.434.738-07

Assinatura: \_\_\_\_\_





Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, CEP 15.800-031  
Tel: (17) 3531-9100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2021/12/40798	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: LUCIANO LOPES PASTOR

Cargo: Presidente

CPF: 205.467.898-89

LUCIANO LOPES

PASTOR:20546789889

Assinado de forma digital por  
LUCIANO LOPES  
PASTOR:20546789889  
Dados: 2022.01.18 16:07:55 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: CLÁUDIA MONTEIRO FERRAZZI FERREIRA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 093.040.478-54

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: LUCIANO LOPES PASTOR

Cargo: Presidente

CPF: 205.467.898-89

LUCIANO LOPES

PASTOR:20546789889

Assinado de forma digital por LUCIANO  
LOPES PASTOR:20546789889  
Dados: 2022.01.18 16:08:19 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





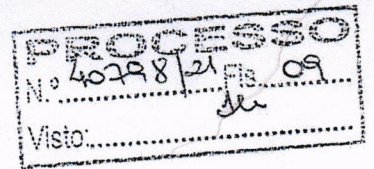
HOSPITAL  
**Mahatma Gandhi**

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441



## 1 INTRODUÇÃO:

### a. Breve Histórico da Instituição

O Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi representa a proposta de tratamento do sujeito portador de transtorno mental. A qualidade da equipe terapêutica, sua coesão interna e seus graus de integração com outras estruturas assistenciais são fundamentais. Cada vez mais, a estrutura física do hospital (tamanho, distribuição, orientação do espaço interno; espaço para lazer e interação social, etc) vem demonstrando a sua importância, tanto para pacientes em geral como para a equipe.

Os relatos de experiências confirmam, que um serviço psiquiátrico bem estruturado e integrado responde eficientemente às necessidades da assistência psiquiátrica de uma comunidade em relação aos seus casos agudos e crônicos, entretanto, sua capacidade para atender aos doentes que tenham outras enfermidades está condicionada a sua integração a outros recursos assistenciais como: PSF, Policlínicas, postos de saúde, hospital-dia, centros de atenção psicossocial, ambulatórios, SRTs.

A gestão do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, contudo, não se deve colocar como uma coisa simples, fácil, pois na realidade, trata-se de uma mudança radical nas antigas práticas de assistência ao doente mental, por um modelo assistencial novo em nosso meio, mais humanizado, onde os espaços devem ser conquistados, sendo que o Hospital deve estar em sintonia com os recursos extra-hospitalares em saúde mental dos municípios, que por sua vez deverão proporcionar o resgate da cidadania destes indivíduos com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

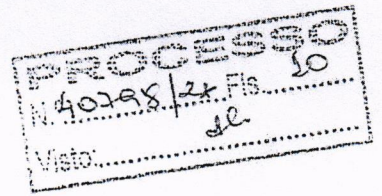
Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, foi fundado em 27/04/1968, em solenidade realizada na sede da Associação Espírita Amor e Caridade, em Assembleia promovida pela União Municipal Espírita de Catanduva, com a presença de várias autoridades locais e outros expoentes nomes da comunidade espírita.

A “pedra fundamental” foi lançada em 14/12/1968, no local onde hoje construído o Hospital. No início de 1969 começaram as obras de construção das instalações inauguradas em 12/01/1973, quando se inicia a prestação de serviços através de um





HOSPITAL  
**Mahatma Gandhi**  
*Uma nova vida é possível!*



Declarações de Utilidade Pública:  
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Convênio firmado com a Secretaria de Saúde Mental do Governo do Estado. O Hospital recebeu então 100 pacientes para tratamento, provenientes de Franco da Rocha e do Juqueri, desse contingente restaram 39 pacientes que se tornaram “moradores” do Hospital que atualmente possui 15 moradores.

Temos atualmente um Convênio com o SUS (Sistema Único de Saúde) que disponibiliza 138 leitos para atendimentos de pacientes na grande maioria da região da DRS XV (São José do rio Preto e Catanduva), englobando 102 cidades. Além dos pacientes do SUS, o hospital disponibiliza 19 leitos para clientes que possuam planos de saúde (Unimed Catanduva, São Domingos Saúde, Padre Albino Saúde).

#### **b. Características da Instituição**

Um dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial é o Hospitalar com Serviços Hospitalares de Referência para atender pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack e outras drogas. Dentro desta diretriz, observam-se as unidades servem de rede de apoio à pessoa com sofrimento ou transtorno mental.

A presença da psiquiatria faz-se cada vez mais necessária, pois inúmeros fatores contribuem para isto, entre eles a progressiva conscientização por parte dos profissionais da área de saúde da importância dos fatores psíquicos na gênese, evolução e prognóstico das doenças orgânicas e a necessidade de adquirir conhecimentos e instrumentos terapêuticos para lidar com tais fatores; a crescente existência de pacientes que requerem cuidados psiquiátricos e médicos gerais concomitantes; a introdução de medicamentos capazes de apresentar efeitos colaterais, distúrbios psiquiátricos; a ausência de médicos e outros profissionais afins dispostos a ouvir problemas pessoais e familiares do paciente, consequência de uma progressiva especialização e despersonalização das profissões.

Efetivamente, à instalação de uma Unidade Psiquiátrica não deve ser vista como a simples abertura de mais um setor especializado dentro da rede, mas sim, representar uma mudança de concepção e valores na cultura médico-hospitalar acerca da doença mental.

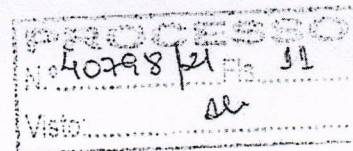
A implementação de Unidade Psiquiátrica de Referência, além dessas questões genéricas, tem um significado particular dentro da rede de assistência pública na Região de Catanduva sendo o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Gandhi referência para 102 municípios no Estado de São Paulo. O Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, na sua nova estrutura física possui 138 leitos cadastrados em psiquiatria.

### c. Estrutura e Funcionamento

Pode ser descrito como um serviço hospitalar de curta permanência de grande atividade terapêutica, dotado de um departamento igualmente ativo de consultas e tratamento ambulatorial, completados por um hospital-dia, com um estreito contato com toda a rede de assistência psicossocial.

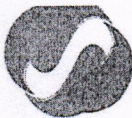
A estrutura física e funcional do Hospital Mahatma Gandhi, com os elementos que o compõem, está adaptada a esta orientação. Em geral, as unidades psiquiátricas têm-se aproximado dessa descrição da OMS, com adaptações decorrentes das peculiaridades de cada local. No Brasil atualmente, as normas de funcionamento e habilitação dos Serviços Hospitalares de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, segue o que é preconizado na Portaria de consolidação Nº. 03 de 03 de outubro de 2017.

O Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, empenhado em garantir atendimento humanizado de maior eficiência e resultados, promove constantemente a sua modernização promovendo relevantes mudanças no processo de trabalho, implantação de protocolos e significativos investimentos em profissionais que, juntos, formam uma equipe multiprofissional extremamente ética e capacitada, formada por médicos psiquiatras e clínicos; psicólogos e terapeutas ocupacionais; nutricionistas; assistentes sociais; fisioterapeutas; educadores físicos e farmacêuticos.

Os serviços de Terapias ofertados são:

- Artesanato
- Laborterapia
- Salas de Oficinas Musicais
- Tai Chi Chuan
- Atividades Físicas





HOSPITAL  
**Mahatma Gandhi**  
*Uma nova vida é possível!*

PROCESSO
N.º 40298/21 Fls. 12
Visto: <i>ll</i>

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

- Academia – Exercícios de Fortalecimento Muscular
- Biblioteca
- Atividades Individualizadas e em Grupo
- Terapia com Psicólogos, Sócio-Terapia e Terapia Ocupacional
- Práticas complementares

Estrutura:

- 80 mil metros quadrados
- 10 mil metros quadrados de área construída.
- Refeitório Individualizado
- Quatro Clínicas para atendimento

**d. Clientela Assistida e Potencial Terapêutico**

No Hospital Mahatma Gandhi é possível tratar todos os tipos de pacientes psiquiátricos. As dificuldades de tratamento de determinados quadros patológicos, tais como personalidades psicóticas, agressivos, alcoólatras e dependentes de outras drogas são da própria psiquiatria. A assistência ao paciente crônico ou agudo não deve ser vista como um recurso único e isolado. Utilizando os recursos de que dispõe (internação breve para os casos de descompensação, hospital/dia, hospital/noite e, sobretudo, o atendimento ambulatorial), o tratamento psiquiátrico deve estar bem integrada com outros recursos comunitários que devem ser, preferencialmente, “extramuros”, como por exemplo: oficinas de reabilitação profissional, centros de assistência psicossocial, centros de conveniência.

**e. Estrutura Física**

Pontos a serem observados na estrutura física do Hospital

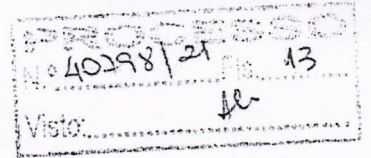
**Enfermarias:** o número de pacientes por enfermaria poderá ser alterado de acordo com a pactuação entre as instituições, devendo ser considerado a demanda existente, comprovada através de relatório técnico e dados disponibilizados nos sistemas de informação existentes, todavia, a somatório total de leitos deverá ser de 138, pois é a estrutura funcional e organizacional já existente.

**Posto de enfermagem:** em seu papel tradicional, ele serve, sobretudo, para as funções de





HOSPITAL  
**Mahatma Gandhi**  
*Uma nova vida é possível!*



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

vigilância, local para guardar os prontuários entre outros.

**Farmácia:** Armazenagem e distribuição de medicamentos.

**Sala de terapia ocupacional/grupos:** a sala de terapia ocupacional é composta de um espaço físico adequado para que as atividades laborativas com o objetivo de socialização e reinserção social dos pacientes.

**Refeitório:** Espaço suficiente para acomodar um número aproximado de 50 pacientes por refeição, usando mesas com quatro lugares. Nos períodos ociosos poderá servir de sala para atividades de recreação, lazer, jogos, televisão, reunião com pacientes.

**Consultórios de atendimento:** 02 salas com total e completa privacidade para atendimento. É de suma importância, respeitar a privacidade do paciente, uma vez que, o paciente expõe os seus conteúdos e conflitos internos, criando o vínculo terapêutico.

## 2. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**OBJETO:** CUSTEIO

**DESCRIÇÃO:** Incremento temporário do Limite Financeiro de Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

### a. Identificação do Objeto

Execução, pelo Conveniado, de serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do componente hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e demais diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva.

### b. Objetivo

Garantir a qualidade de atendimento, segurança do paciente e melhoria contínua dos processos para um melhor acolhimento no atendimento integral aos portadores de transtornos mentais severos e persistentes, inclusive aqueles com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack e outras drogas, com qualidade, eficácia e humanização, através da prestação de serviços médico-hospitalares na área de psiquiatria/saúde mental.





HOSPITAL  
**Mahatma Gandhi**  
*Uma nova vida é possível!*

PROCESSO	
Nº 40298/21	Fis. 14
Visto: <i>pe</i>	

Declarações de Utilidade Pública:  
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

**c. Justificativa**

A melhoria da qualidade dos serviços de saúde é um dos maiores desafios nacionais e as decisões da gestão interferem diretamente no processo de qualidade. O Hospital Mahatma Gandhi entende a importância do papel fundamental dos usuários do SUS e sua rede sócio familiar como ferramenta de gestão para aprimorar os serviços prestados, consolidando o processo de avaliação permanente dos resultados.

Neste contexto, o presente Plano de Trabalho visa buscar subsídios para a melhoria contínua da assistência da enfermagem, qualidade de processos e segurança dos pacientes.

O valor do aditamento será utilizado conforme estimativa abaixo:

- Melhoria e manutenção predial – 40%
- Aquisição de gêneros alimentícios – 20%
- Gás de cozinha (glp) – 10%
- Aquisição de produtos de limpeza e desinfecção – 30%





HOSPITAL  
**Mahatma Gandhi**  
*Uma nova vida é possível!*

PROCESSO  
Nº 40798/21 Fls. 15  
Visto: *de*

Declarações de Utilidade Pública:  
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

### 3. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação e monitoramento serão realizados em conformidade com o preconizado no Convênio nº 03/2018, por meio de visita in loco de técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se as metas qualitativas complementares abaixo, estruturadas de acordo com este Plano de trabalho.

Item	Indicador / Descrição	Meta	Fonte de Verificação
1	Implantação/implementação do Procedimento Operacional Padrão para Prevenção de Risco de Quedas visando as boas práticas de segurança e qualidade no atendimento hospitalar.	Implantar/implementar o POP – Prevenção de Risco de Queda nos 30 (trinta) primeiros dias do Convênio.	Apresentação do POP na Prestação de Contas e verificação <i>in loco</i> pela SMS.
2	Implantação do POP de Prevenção de Risco de Queda, avaliando 100% dos pacientes internados no HMG.	Apresentar em 60 dias a avaliação dos pacientes para prevenção de risco de queda.	Verificação <i>in loco</i> nos prontuários dos pacientes pela SMS.





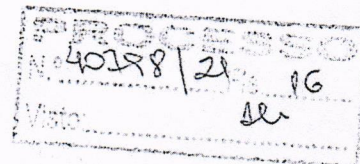
HOSPITAL  
**Mahatma Gandhi**

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441



## 5. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O aditamento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

## 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término da vigência do aditamento.

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse dos recursos financeiros será realizado em parcela única e estará atrelado aos compromissos estabelecidos neste Plano de Trabalho.

Catanduva-SP, 26 de outubro de 2021.

**LUCIANO LOPES PASTOR**

Diretor-Presidente

Hospital Mahatma Gandhi



17/07



### Consulta de TED Recebida

via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	PAG0108R2
<b>Banco remetente:</b>	001
<b>Agência e Conta do remetente:</b>	0050/000000057406-6
<b>Nome do remetente 1:</b>	SP 351110 FMS CUSTEIO SUS
<b>CPF/CNPJ do remetente 1:</b>	14033464000109
<b>Valor (R\$):</b>	200.000,00
<b>Finalidade:</b>	Credito em Conta
<b>Data:</b>	26/01/2022
<b>Histórico:</b>	00000000000000

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
SAC CAIXA: 0800 104 0104